



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000121/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 74. para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

INEXEGÍVEL A LICITAÇÃO Nº 000035 de 2025

OBJETO

A presente demanda tem por objeto a Contratação de apresentação artística da dupla " AS MENINAS TIPHANY E STEPHANY", com show de 120 minutos, a ser realizado no dia 27 de julho de 2025, no evento FESTA DE SÃO PEDRO 2025, em Gentios povoado de Leandro Ferreira/MG.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Dupla consagrado pela opinião publica

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO

Leandro Ferreira-MG, 14 de Julho de 2025